LEI Nº. 1.942, de 23 de agosto de 2021.

Revoga a Lei Municipal nº 1.876, de 03 de julho de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mantena.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 1.876, de 28 de junho de 2019, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal de Mantena a realizar serviços com maquinários públicos em propriedades particulares nos limites do Município, disciplina a prestação de serviços de horas-máquinas e dá outras providências".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mantena, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2021. 78º de Emancipação Política.

João Rufino Sobrinho
Prefeito Municipal

Deusely Elizeu da Silva Lessa
Secretária Municipal de Administração

CERTIDÃO
Certifico para os devidos fins que a presente Lei Complementar foi publicada por afixação no quadro de avisos desta Prefeitura. Mantena, 23/08/2021

Nara Ismayla Oliveira Gomes
Chefe de Serviço de Administração
Matrícula 030.420/1714

Registro fls. 02 do Livro Mecanizado nº. 01/2021